

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 234/2023 – 15/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 20.628.857-4, em que a Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, através do ofício nº 010/2023, solicita a habilitação para a realização de vasectomia;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação CIB 11ª. RS nº 16/23 de 30 de junho de 2023, que aprova a proposta apresentada, de habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, CNES 2735962, para a realização de Vasectomia;
- O valor a ser pago depende da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, correspondentes ao procedimento de vasectomia (04.09.04.024-0) no valor de R\$ 438,87, mediante a apresentação de autorização de internamento hospitalar (AIH), não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova “ad referendum” o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia para a Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão, CNES 2735962, com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná